



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

D E C R E T O Nº 1.133/2026

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a tradição cultural e esportiva que envolve os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, despertando significativo interesse da população;

CONSIDERANDO a conveniência de adequar o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, sem prejuízo da continuidade e da eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos serviços considerados essenciais, cuja prestação não pode sofrer interrupções;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, da eficiência administrativa e do interesse público;

CONSIDERANDO que não seria produtora a manutenção do expediente normal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, **DECRETA:**

Art.1º - Fica estabelecido que no dia **29 de junho de 2026**, o expediente das repartições públicas municipais encerrar-se-á às **12h00**, excetuando-se os serviços essenciais de Urgência/Emergência prestados pelo Hospital Municipal Santa Marta, que funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 25 de junho de 2026.

Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal